



Convocatória

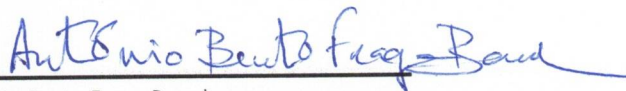
Nos termos do artigo 11º dos estatutos da GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional, convoca-se uma Assembleia Geral ordinária, a reunir na Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira, sita na rua Serpa Pinto, Praia da Vitória, no dia 4 de dezembro de 2024, pelas 20h00, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e votação da ata número oitenta e cinco;
2. Apreciação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano de 2025
3. Alineação do imóvel comercial localizado em Lisboa;
4. Outros assuntos de interesse para a associação;
5. Aprovação da ata por minuta.

NOTA:

De acordo com o nº7 do mesmo artigo, se à hora marcada não houver "quórum", a Assembleia Geral reúne em 2.ª convocatória, com qualquer número de associados presentes, às 20h30.

Solicita-se às pessoas coletivas que indiquem a pessoa que as representa na AG e emitam a respetiva carta de mandato que deverá ser entregue até ao início da sessão como condição de participação.

X 

António Bento Fraga Barcelos
Presidente da Assembleia Geral